



RUMO S.A.

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE 41.300.019.886

Companhia Aberta

Categoria A

COMUNICADO AO MERCADO

A **RUMO S.A.** (B3: RAIL3) (“Rumo” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no Artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, comunica que recebeu correspondência da **COSAN S.A.** (“Cosan”) informando a realização de transação envolvendo: (i) alienação de ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 4,96% do seu capital social; e (ii) celebração de instrumentos financeiros derivativos (*total return swap*), que conferem exposição econômica equivalente às ações referidas no item anterior.

De acordo com as informações prestadas pela Cosan, a operação financeira integra a sua estratégia de gestão de liquidez e caixa e não altera os direitos políticos e econômicos da Cosan com relação à Rumo.

A participação econômica total da Cosan no capital social da Rumo segue inalterada, sendo atualmente composta diretamente por 20,33% e 9,94% via instrumentos derivativos.

Curitiba, 22 de dezembro de 2025.

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

À

RUMO S.A.

Rua Emílio Bertolini, nº 100

CEP 82920-030

Curitiba, PR, Brasil

At.: Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado

Tel.: +55 (41) 2141-7555

E-mail: ir@rumolog.com

Ref: Negociação com Participação Acionária Relevante

Caros,

Cosan S.A. (“Cosan” ou “Companhia”), companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 50.746.577/0001-15, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.177.045, que detém participação societária direta na Rumo S.A. (“Rumo”), companhia aberta, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila Oficinas, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82920-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.387.241/0001-60, vem pela presente informar, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, que realizou uma transação envolvendo: (i) alienação de ações ordinárias de emissão da Rumo (“Ações”), representativas de aproximadamente 4,96% do seu capital social total; e (ii) celebração de instrumentos financeiros derivativos (*total return swap*), que conferem a mesma exposição econômica equivalente às ações referidas no item anterior.

A Cosan esclarece que a presente operação faz parte da estratégia da Companhia voltada à sua gestão de liquidez e de caixa e não altera os direitos políticos e econômicos da Cosan com relação à Rumo, não havendo portanto a intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Rumo.

A Cosan declara ainda que não celebrou qualquer contrato ou acordo atualmente em vigor, arquivado ou a ser arquivado na sede da Rumo, que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Rumo, além dos documentos celebrados no contexto da operação acima descrita.

Além da posição objeto dos instrumentos de derivativos que totaliza 9,94%, a Cosan detém 377.829.490 Ações ou 20,33% do capital social total da Rumo.

Por fim, a Cosan solicita a divulgação das informações contidas neste comunicado à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Assinado por:



57F99E08DEF3463...

DocuSigned by:



C02230F218AE425...

Cosan S.A.